

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral

C.N.P.J. 01.163.808/0001-52

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 16:00HRS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM OS TRABALHADORES LOTADOS NAS PORTARIAS, DA EMPRESA GRENDENE – UNIDADE DE SOBRAL-CE PARA ESTABELECEM O HORÁRIO DE TRABALHO EM SEIS DIAS, COM JORNADA DIÁRIA DE 7H20 MIN E SEMANAL 44 HORAS, AUTORIZADO O TRABALHO EM DOMINGOS E FERIADOS, NO PERÍODO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 A 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

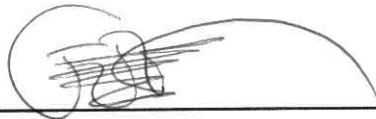
Aos 08 (oito) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, em segunda e última convocação, nas dependências da Empresa Grendene, Unidades de Sobral-ce, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE SOBRAL-CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.163.808/0001-52, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 46000.009471/95, com sede própria à Av. Humberto Lopes, nº 350, na cidade de Sobral – CE, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, os Trabalhadores lotados no setor de Portaria, da Indústria de Calçados **GRENDENE S/A** – (Unidades - Sobral-Ce), conforme lista de presença anexa e integrante desta, com o objetivo de deliberarem sobre: **A FORMALIZAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO EM SEIS DIAS, COM JORNADA DIÁRIA DE 7H20 MIN E SEMANAL 44 HORAS, AUTORIZADO O TRABALHO EM DOMINGOS E FERIADOS NO PERÍODO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 A 27 DE NOVEMBRO DE 2020 NO SETOR DE PORTARIA**, conforme Edital Convocatório Publicado na Sede do Sindicato e nas dependências da empresa Grendene, especialmente no setor de Portaria. Iniciada a Assembleia, o Sr. Francisco Raniere Barbosa de Araújo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral-Ce, de pronto designou para presidir os trabalhos Bartolomeu Monteiro de Moura, o qual nomeou como secretária da mesa a senhora Francisca Evelline Silva Rodrigues. Em seguida foram abertos os trabalhos com a leitura do Edital Convocatório, cujo teor referia-se ao procedimento para implementação de Acordo Coletivo de Trabalho com o objetivo de deliberarem sobre: **A FORMALIZAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO EM SEIS DIAS, COM JORNADA DIÁRIA DE 7H20 MIN E SEMANAL 44 HORAS, AUTORIZADO O TRABALHO EM DOMINGOS E FERIADOS NO PERÍODO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 A 27 DE NOVEMBRO DE 2020 NO SETOR DE PORTARIA**. Após as ponderações e esclarecimentos feitos pelo Presidente da Entidade, sobre o conteúdo e objetivo do aludido Edital, apresentou aos Trabalhadores no setor de Portaria, da Empresa **GRENDENE** das unidades de Sobral-Ce, presentes à Assembleia a referida proposta, incitando que o secretário procedesse a leitura dos termos do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, dando os cabíveis e necessários esclarecimentos ao deslinde da matéria, bem como, explicasse os critérios utilizados na elaboração da mencionada proposta. Feita toda explanação necessária à Aprovação ou Não dos termos do mencionado Acordo Coletivo de Trabalho e posta em discussão, pelo Senhor presidente do Sindicato. Ato contínuo, após todas explicações feitas, as quais foram bem recepcionadas e apoiadas por todos os presentes, o Senhor presidente consultou a todos sobre a forma de votação: Se por aclamação, ou por meio de cédulas contendo as palavras **APROVO** e **NÃO APROVO**. Logrando-se vencedora por unanimidade a modalidade por aclamação. Colocando em seguida, em votação a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho visando deliberação sobre: **A FORMALIZAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO EM SEIS DIAS, COM JORNADA DIÁRIA DE 7H20 MIN E SEMANAL 44 HORAS, AUTORIZADO O TRABALHO EM DOMINGOS E FERIADOS NO PERÍODO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 A 27 DE NOVEMBRO DE 2020 NO SETOR DE PORTARIA**. Restando, pois, **APROVADA A PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA OS TRABALHADORES LOTADOS NO SETOR DE PORTARIA DA EMPRESA GRENDENE – UNIDADES DE SOBRAL-CE**, nos termos ora apresentados. Por último, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral


C.N.P.J. 01.163.808/0001-52

encerrados os trabalhos da mencionada assembleia, quando já eram precisamente quatorze quarenta e cinco horas, visto que, a pauta já havia esgotado. Ao que determinou a lavratura da presente Ata, por mim Francisca Evelline Silva Rodrigues da Assembleia, que depois de lida e achada conforme, pelos membros da mesa vai assinada. Em anexo lista de presença.

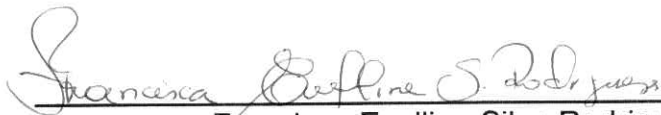
Sobral - Ce, 08 de Novembro 2018.



FRANCISCO RANIERE BARBOSA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 170857489– SSP/CE, CPF nº 41676211349.
Presidente



Bartolomeu Monteiro de Moura
Presidente da Mesa



Francisca Evelline Silva Rodrigues
Secretária

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral

C.N.P.J. 01.163.808/0001-52

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO 2018, ÀS 16:00HS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM OS TRABALHADORES LOTADOS NO SETOR DE PORTARIA DA EMPRESA GRENDENE – UNIDADES SOBRAL-CE, PARA ESTABELECEM O HORÁRIO DE TRABALHO EM SEIS DIAS, COM JORNADA DIÁRIA DE 7H20 MIN E SEMANAL 44 HORAS, AUTORIZADO O TRABALHO EM DOMINGOS E FERIADOS, NO PERÍODO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 A 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Joel Lins da Silva Filho

Floriane Pedro do Nascimento Neto

Terezinha de Jesus da Costa

Jaqueline Lucia de Sousa

FRANCISCO CRACIVADO FONTENELE LIMA

Antônio Israel de Fátima Ferreira

3^º Eudon Oliveira Nascimento

Carlson de Aguiar Parente

Francisca José Aparecida Costa

Antonio Carlos Alves

Marcos Vinícius da Silva

Deilson Ferreira Valentin

Normeio Duarte de Brito

Patrícia Damasceno da Costa

Francisco Eurico Vasconcelos

Ana Elide Alves Carneiro

Francisco Gutierrez Nascimento Mendes

Edson Rodrigues Melo

Felipe Gonçalves Barros

Antonio Mendes Parente Filho